



# CONCURSO 2013 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PROVA E TÍTULOS

## EDITAL N. 01/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva – Adulto, Pediátrica e Neonatal – ABENTI, por intermédio de sua Comissão de Titulação, com a logística da AMIB, comunica por meio do presente Edital, que realizará no dia 6 de novembro de 2013, Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva – Adulto (TENTI-AD), Pediátrica (TENTI-PED) e Neonatal (TENTI-NEO), no Rio de Janeiro-RJ, durante o XVIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva (CBMI) e na cidade de Manaus-AM, na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA – da Universidade do Estado do Amazonas.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CONCURSO

- 1.1 - O Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI), nas modalidades Adulto (TENTI-AD), ou Pediátrica (TENTI-PED) ou Neonatal (TENTI-NEO) tem por objetivo certificar o Enfermeiro qualificado a exercer sua especialidade em Unidades de Terapia Intensiva, validando sua capacitação e competência profissional e científica, de acordo com os critérios da Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), aprovados e regulamentados pela legislação profissional vigente.
- 1.2 - O processo de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Terapia Intensiva, por Sociedades de Especialistas, é regulamentado através de:
  - **Resolução COFEN N° 290/2004**, de 24 de março de 2004, que fixa as Especialidades de Enfermagem e revoga a Resolução COFEN N° 260/2001, de 12 de julho de 2001;
  - **RESOLUÇÃO COFEN N° 389/2011** de 20 de outubro de 2011, que atualiza no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* concedido a enfermeiros e lista as especialidades, e
  - **Estatuto da ABENTI**, que prevê a outorga do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, mediante aprovação em Concurso de Provas de Títulos, organizada pela **Comissão e Banca de Titulação de Enfermeiros Especialistas em Terapia Intensiva**.
- 1.3 - O Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI) tem validade de cinco (5) anos, contados a partir da data de aprovação no Concurso. Após esse prazo, a manutenção do Título se fará por Concurso de Revalidação do Título de Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva.
- 1.4 - O portador do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (TENTI) só poderá fazer uso deste desde que se encontre em pleno gozo de seus direitos junto ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

### 2. REQUISITOS MÍNIMOS

- 2.1 - Poderá se candidatar ao Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica ou Neonatal o enfermeiro que comprove, por documentação legal:
  - Mínimo de três (3) anos de tempo de experiência profissional e com inscrição no Sistema COFEN/CORENs, na categoria Enfermeiro, até 10 de julho de 2013, e estar regular com sua situação profissional perante o conselho; – Registro de, no mínimo, três (3) anos trabalhados em assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, como Enfermeiro, até 10 de julho de 2013; **OU** Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) ou residência em Enfermagem em: Terapia Intensiva, que obedeça a legislação vigente (Resolução n° 01 – CNE/CES de 8 de junho de 2007), emitido até 10 de julho de 2013.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 - As inscrições serão aceitas pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva (ABENTI), no período **de 13 de maio de 2013 à 31 de julho de 2013**, impreterivelmente.
- 3.2 - É vedada a inscrição extemporânea.
- 3.3 - Para inscrever-se, o Candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o presente Edital, que está disponível no site [www.amib.org.br](http://www.amib.org.br).
- 3.4 - **A inscrição do Candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.**
- 3.5 - O candidato que por ventura seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no ato da inscrição. Findo esse prazo, o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a AMIB tal condição, até 15 dias antes da realização das provas, por meio de correspondência registrada em ECT endereçada à **Comissão de Títulos** (Rua Arminda, 93, 7º Vila Olimpia CEP 04545-100 São Paulo-SP).
- 3.6 - O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição. Tais documentos constam neste edital (item 4).
- 3.7 - As informações apresentadas pelo candidato no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Candidato, dispondo a Comissão de Titulação da ABENTI o direito de excluir do Concurso aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.
- 3.8 - Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: [contato@abenti.org.br](mailto:contato@abenti.org.br) ou [comissoes2@amib.org.br](mailto:comissoes2@amib.org.br) e constantes no portal da AMIB.
- 3.9 - Taxa de inscrição:
  - Associado ABENTI/AMIB: **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**
  - Não Associado ABENTI/AMIB: **R\$ 700,00 (setecentos reais).**
- 3.10 - O pagamento somente terá validade se realizado por boleto bancário ou por meio de cartão de crédito, diretamente no site da AMIB ([www.amib.org.br](http://www.amib.org.br)), no ato da inscrição. Não serão aceitos depósitos realizados na conta corrente da AMIB para efeito de inscrição.
- 3.11 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **31 de julho de 2013**.
- 3.12 - Os documentos necessários deverão ser impressos e enviados, para a sede da AMIB, aos cuidados da ABENTI, impreterivelmente, até o dia 31 de julho de 2013 por correspondência registrada (será considerada a data de postagem da ECT). Endereço da sede da AMIB: Rua Arminda, 93, 7º Vila Olimpia CEP 04545-100 São Paulo-SP).
- 3.13 - No preenchimento do Requerimento de Inscrição o Candidato deverá fazer sua opção por uma das modalidades: **Adulto**, ou **Pediátrica** ou **Neonatal** e pelo local da realização da prova: **Rio de Janeiro** ou **Manaus**.
- 3.14 - Não será permitida a troca de local da prova após o término do período de inscrições.
- 3.15 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a outorga do Título do Candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 3.16 - A Comissão do Título de Especialista não realizará reembolso do valor da inscrição em caso de documentação incompleta, reprovação ou desistência.
- 3.17 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido em caso de cancelamento do certame por conveniência da ABENTI/AMIB.
- 3.18 - Qualquer prejuízo ao Candidato, por inobservância do presente Edital, será de sua inteira responsabilidade.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 - Para todos os Candidatos:
  - Requerimento de Inscrição, fornecido pela ABENTI, disponível no **Anexo I** do presente Edital, devidamente preenchido e assinado;
  - Uma Cópia da Cédula de Identidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, na categoria Enfermeiro;
  - Uma Cópia do Boleto de Pagamento do Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, na categoria Enfermeiro, relativo ao ano 2013 ou declaração do Conselho de regularidade;
  - Declaração(ões) de Comprovação de Atuação da(s) Instituição (ões) de trabalho do Candidato, comprovando o exercício profissional como Enfermeiro, trabalhados em assistência, gerenciamento, ensino e/ou pesquisa em Unidades de Terapia Intensiva, em uma das modalidades – **Adulto, ou Pediátrica ou Neonatal** – por, no mínimo, três (3) anos, em papel timbrado, assinado, carimbado da instituição ou assinatura do diretor técnico da instituição.
  - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós- Graduação *Lato Sensu* em Enfermagem em: Terapia Intensiva, que obedeça a legislação vigente (Resolução nº 01 – CNE/CES de 8 de junho de 2007) e/ ou Residência de Enfermagem em Terapia Intensiva.
  - Currículo encadernado em espiral, com comprovação de **Títulos**, segundo modelo em Anexo II.

- 4.2 - O candidato deverá reter o comprovante de pagamento da inscrição para o concurso e estar de sua posse no dia da prova.
- 4.3 - Estes documentos serão guardados pelo Departamento de Enfermagem da AMIB durante o prazo de 01 (um) ano, caso não sejam retirados pelo candidato, serão inutilizados.

## 5. ACEITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 - O cumprimento, por parte do Candidato, das exigências para a inscrição assegura a participação no Concurso.
- 5.2 - O Candidato que apresentar a documentação exigida incompleta não terá assegurado o direito de participar do certame e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.3 - A Comissão de Titulação da ABENTI divulgará, no site da AMIB, até o dia 02 de setembro de 2013, a homologação dos candidatos aptos a prestar a prova, que atenderam às exigências deste edital.

## 6. BANCAS EXAMINADORAS

- 6.1 - O Concurso será julgado por Bancas Examinadoras distintas – **Adulto, Pediátrica e Neonatal** – compostas por, no mínimo, três Membros Titulares, indicados pela Comissão de Titulação, possuidores de notória capacitação e competência profissional e científica na área e modalidades conforme os critérios da prova de Proficiência.
- 6.2 - As Bancas Examinadoras – **Adulto, Pediátrica e Neonatal** – são responsáveis pela definição dos conteúdos programáticos específicos, referências sugeridas para estudo das provas escritas de conhecimentos, elaboração das provas escritas e pela avaliação e julgamento das provas de títulos.
- 6.3 - Compete à banca examinadora a homologação dos resultados finais do concurso.

## 7. PROVAS E NOTA FINAL DO CONCURSO

- 7.1 - O candidato será submetido a uma prova teórica com duração de 4 (quatro) horas, constando de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) opção correta. As provas teóricas serão realizadas no dia 6 de novembro de 2013, no Rio de Janeiro-RJ, durante o XVIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, e na cidade de Manaus-AM, na Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, em local e horário que serão divulgados no site da AMIB com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos (objetiva de múltipla escolha), de caráter eliminatório, valerá nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerada a média aritmética para compor a Nota Final do Concurso. A nota mínima na Prova Escrita de Conhecimentos será 5,0 (cinco).
- 7.3 - A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerada a média aritmética para compor a Nota Final do Concurso.
- 7.4 - Serão considerados aprovados os Candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na Nota Final do Concurso.
- 7.5 - A Prova Escrita de Conhecimentos, em cada modalidade, é elaborada pela respectiva Banca Examinadora – Adulto, ou Pediátrica ou Neonatal.
- 7.6 - As Provas Escritas de Conhecimentos, em cada modalidade, serão aplicadas a todos os Candidatos simultaneamente e serão realizadas sem consultas.
- 7.7 - Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do documento original de identidade (RG), emitido pelo respectivo Instituto de Identificação, sendo aceitos: carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. Não serão aceitos outros documentos de identidade. Deverá portar também comprovante de pagamento e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.8 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).
- 7.9 - O Candidato deverá se apresentar no local designado para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos com antecedência de trinta minutos, portando o comprovante de pagamento e documento de identidade original descrito no item 7.7 deste edital e caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.10 - Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada das provas anteriormente descritas, nem haverá justificativas de falta. O candidato que faltar a qualquer prova será automaticamente eliminado do exame.
- 7.11 - Nenhum candidato realizará as provas fora do dia, horário e local determinados.
- 7.12 - Não será permitida, durante as provas, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, de qualquer espécie, além dos fornecidos para a realização da prova, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal (como por exemplo: telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, tablet, e outros).
- 7.13 - Será eliminado do concurso o candidato (a) que:
  - 7.13.1 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrido o período mínimo fixado para saída.
  - 7.13.2 - Deixar de devolver íntegra a folha de respostas da prova teórica ou outro material solicitado.

- 7.13.3 - Durante a realização da prova teórica seja surpreendido por fiscal por estar em comunicação verbal com outro candidato ou por escrito ou por qualquer outro modo de comunicação com outro candidato.
- 7.13.4 - Violar os dispositivos do item 7.12.
- 7.13.5 - Lançar mão de meios ilícitos para realizar as provas.
- 7.13.6 - Recusar-se a sair em conjunto da sala de prova teórica com os outros últimos dois candidatos que restarem ao final da prova.
- 7.14 - Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.
- 7.15 - Os três últimos candidatos de cada sala de prova teórica só poderão sair em conjunto. O candidato que não observar esta norma será eliminado, conforme previsto no item 7.13.6.

## **8. RESULTADOS E RECURSOS**

- 8.1 - O gabarito da prova teórica será divulgado após o término da prova e o resultado em 24 horas.
- 8.2 - O resultado final do concurso será divulgado no site da AMIB ([www.amib.org.br](http://www.amib.org.br)) no dia 13 de novembro de 2013.
- 8.3 - O candidato poderá recorrer do resultado da prova teórica impreterivelmente até 24 horas após a liberação do gabarito e do resultado final impreterivelmente até o dia 28 de novembro 2013.
  - 8.3.1 - O recurso da prova teórica deverá ser realizado por escrito, em formulário específico, fornecido pela secretaria da AMIB no Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva e em Manaus-AM, na Sociedade Amazonense de Terapia Intensiva, localizada na Rua Acre, número 12, Edifício CEMOM, térreo, devendo ser completamente preenchido, entregue e protocolado nas respectivas secretarias
  - 8.3.2 - O recurso ao resultado final deverá ser postado via Sedex para o endereço da AMIB aos cuidados da ABENTI, Rua Rua Arminda, 93, 7 A° Vila Olimpia CEP 04545-100 São Paulo-SP) até a data de 28 de novembro de 2013 (será considerada a data de postagem da ECT).

## **9. PROVA DE TÍTULOS**

- 9.1 - A Prova de Títulos consiste da análise do *Curriculum Vitae* e dos respectivos documentos comprobatórios (Títulos) apresentados pelo Candidato na inscrição.
- 9.2 - A pontuação da Prova de Títulos ocorrerá em conformidade com a Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, apresentado no Anexo IV do presente Edital.
- 9.3 - A Nota Final da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos nos quesitos de avaliação desta Prova.
- 9.4 - Cada título será considerado uma única vez.
- 9.5 - Receberá nota zero (0) o Candidato que não entregar os documentos comprobatórios dos títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.
- 9.6 - Somente serão aceitos os títulos expedidos até 10 de julho de 2013.
- 9.7 - É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o Candidato assine e apresente a Declaração de Cópias Autênticas indicada no Anexo V deste Edital.
- 9.8 - O Candidato deverá observar atentamente as instruções contidas no Anexo II quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

## **10. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE APROVAÇÃO**

- 10.1 - Será emitido a declaração provisória, para os aprovados, mediante solicitação pelo e-mail: [contato@abenti.org.br](mailto:contato@abenti.org.br).

## **11. EMISSÃO CERTIFICADO DE TITULAÇÃO**

- Será emitido o título de enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva Adulto ou Pediátrica ou Neonatal pela ABENTI após o pagamento da taxa, após março de 2014.
- O valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) devesse ser depositado em na conta da ABENTI.
- O certificado será emitido após o envio por e-mail ([contato@abenti.org.br](mailto:contato@abenti.org.br)) da cópia do comprovante de depósito.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A ABENTI/AMIB não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos candidatos.
- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Título de Especialista da ABENTI.

Mara Ambrosina de Oliveira Vargas  
Débora Feijó Vieira  
Renata Pietro Pereira Viana  
Sueli Dias Araújo  
Maria Aparecida Oliveira Batista  
Patrícia Kuerten Rocha  
Sibila Lílian Osis  
Carolina Corrêa Pinto de Farias

- Não serão dadas, por telefone nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O Candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados para esse fim.
- Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 29 de abril de 2013

**Dra. Mara Ambrosina de Oliveira Vargas**

Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos – ABENTI 2013  
Coordenadora da Comissão de Titulação – ABENTI Gestão 2013-2014  
Enfermeira. COREN-SC 43949  
Especialista em Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto pela ABENTI  
Doutor em Enfermagem UFSC



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ADULTO (TENTI-AD)

### **Avaliação, Diagnóstico de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema TEGUMENTAR:**

1. Avaliação do sistema tegumentar (pele e anexos)
2. Prevenção (inclusive escalas de avaliação de risco) e tratamento de lesões de pele no paciente crítico (úlceras por pressão e lesões causadas por dispositivos)
3. Assistência de enfermagem frente ao processo de higienização do corpo do paciente crítico

### **Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema NEUROLÓGICO:**

1. Avaliação neurológica (nível de consciência, Escala de Coma de Glasgow, avaliação motora, sensorial e pupilas);
2. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem;
3. Monitorização da pressão intracraniana e cálculo da pressão de perfusão cerebral;
4. Administração de agentes farmacológicos;
5. Morte encefálica;
6. Capacidade de termoregulação ineficaz;
7. Disfunção motora e sensorial e transmissão neuromuscular;
8. Hipertensão intracraniana;
9. Vasoespasmo;
10. Hemorragias intracranianas/intraventricular (Ex: subaracnóide, subdural, epidural);
11. Neurocirurgias;
12. AVC;
13. Choque neurogênico;
14. Trauma raquimedular.

### **Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema CARDIOVASCULAR:**

1. Interpretação de exames laboratoriais;
2. Monitorização hemodinâmica invasiva;
3. Sistemas de suporte (Ex: marcapasso cardíaco, balão intra-aórtico);
4. Monitorização cardíaca;
5. Agentes farmacológicos;
6. Choque cardiogênico;
7. Choque hipovolêmico;
8. Síndromes coronarianas agudas: angina instável e infarto do miocárdio;
9. Edema agudo de pulmão;
10. Hipertensão arterial;
11. Tamponamento cardíaco;
12. Cirurgias cardiovasculares;
13. Parada Cardiorrespiratória.

### **Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema RESPIRATÓRIO:**

1. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem;
2. Monitorização relacionada ao sistema respiratório;
3. Patologias relacionadas às alterações do sistema respiratório;
4. Agentes farmacológicos;
5. Cirurgias relacionadas ao sistema pulmonar;
6. Insuficiência respiratória;
7. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva;
8. Via aérea artificial;
9. Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica;
10. Procedimentos terapêuticos relacionados ao sistema.

### **Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema GASTROINTESTINAL:**

1. Interpretação de exames laboratoriais;
2. Cuidados específicos e complicações na administração de dieta enteral e parenteral;
3. Alterações relacionadas a distúrbios isquêmicos, inflamatórios e hemorrágicos;
4. Agentes farmacológicos;
5. Síndrome compartimental;
6. Complicações obstrutivas relacionadas ao sistema.

**Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao SISTEMA RENAL:**

1. Alterações fisiopatológicas decorrentes de falha do sistema;
2. Interpretação de exames laboratoriais;
3. Equilíbrio ácido-básico;
4. Cuidados durante a administração de fármacos nefrotóxicos;
5. Insuficiência renal;
6. Indicações, vias de acesso e modalidades de terapia de substituição renal;

**Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao sistema ENDÓCRINO:**

1. Interpretação de exames laboratoriais;
2. Patologias relacionadas às alterações do sistema;
3. Administração de fármacos.

**Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ao SISTEMAS IMUNOLÓGICO E HEMATOLÓGICO:**

1. Interpretação de exames laboratoriais relacionados aos sistemas hematológico e imunológico;
2. Patologias relacionadas à alteração dos sistemas hematológico e imunológico;
3. Administração de fármacos.

**Avaliação, Diagnósticos de Enfermagem, Intervenções Terapêuticas e Intervenções de Enfermagem relacionadas ÀS DISFUNÇÕES DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS:**

1. Politrauma;
2. Disfunção de múltiplos órgãos;
3. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica / Sepses / Choque séptico;
4. Grande queimado.

**BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO:**

1. Dilemas éticos;
2. Principais legislações;
3. Dimensionamento do quadro de profissionais.

**GERENCIAMENTO, SEGURANÇA E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA EM UTI:**

1. Custos;
2. Indicadores de qualidade e desempenho;
3. Prevenção de infecções;
4. Prevenção de eventos adversos.

**BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. *Requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva*. Resolução RDC – 7 de 25/02/10.
2. American Heart Association. *2010 AHA Guidelines for CPR & ECC*. Disponível em: [http://www.heart.org/HEARTORG/CPRandECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPR-ECC\\_UCM\\_317311\\_SubHomePage.jsp](http://www.heart.org/HEARTORG/CPRandECC/Science/Guidelines/2010-AHA-Guidelines-for-CPR-ECC_UCM_317311_SubHomePage.jsp).
3. Chulay M, Burns SM. *Fundamentos de enfermagem em cuidados críticos da AACN*. 2 ed. Porto Alegre: Mc Graw Hill – Art med, 2012.
4. Conselho Federal de Enfermagem. *Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem*. Disponível em: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br).
5. Dochterman JM, Bulechek GM. *Classificação das intervenções de enfermagem (NIC)*. 4ª ed. São Paulo: Artmed; 2008.
6. Fischbach F. *Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnósticos*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara & Koogan; 2004.
7. NANDA Internacional. *Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2009 – 2011*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
8. Padilha KG, Vattimo MFF, Silva SC, Kimura M. *Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico*. São Paulo: Manole; 2010.
9. Sousa RMC, Calil AM, Paranhos WY, Malvestio MA. *Atuação no trauma: uma abordagem para a enfermagem*. São Paulo: Atheneu; 2009.
10. Viana RAPP, Whitaker IY (Orgs.) *Enfermagem em terapia intensiva. Práticas e vivências*. Porto Alegre: Artmed, 2011.
11. VIANA RAPP (Org.) *Enfermagem em terapia intensiva. Práticas baseadas em evidências*. São Paulo: Atheneu, 2011.
12. VIANA RAPP (Org.) *Sepse para enfermeiros*. São Paulo: Atheneu, 2008.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PEDIATRIA (TENTI-PED)

### ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Anamnese e exame físico, avaliação de dados laboratoriais, exames diagnósticos e parâmetros de monitoração, aplicação de instrumentos de avaliação e classificação em UTI Pediátrica, diretrizes do suporte básico e avançado de vida em pediatria.

### NUTRIÇÃO

1. Nutrição enteral e parenteral;
2. Cuidados com administração da dieta enteral e parenteral;
3. Complicações relacionadas à nutrição.

### INFECÇÕES

1. Hepatite, Rubéola, HIV, Sepses, Meningite;
2. Prevenção de infecções nas UTI Ped;
3. Cuidados relacionados à inserção e manutenção de cateteres venosos centrais.

### SISTEMA NEUROLÓGICO:

1. Patologias relacionadas ao sistema neurológico (Convulsão, Hidrocefalia);
2. Avaliação neurológica (nível de consciência, Escala de Coma de Glasgow e Escala de Coma de Glasgow Modificada, avaliação motora, sensorial e pupilas);
3. Administração de agentes farmacológicos (anticonvulsivante e sedação);
4. Neurocirurgias (Correção de mielomeningocele; Válvula de derivação ventrículo peritoneal e Derivação externa).
5. Monitorização da pressão intracraniana e cálculo da pressão de perfusão cerebral;
6. Administração de agentes farmacológicos;
7. Morte encefálica;
8. Capacidade de termoregulação ineficaz;
9. Hipertensão intracraniana;
10. Hemorragias intracranianas/intraventricular (Ex: subaracnóide, subdural, epidural);

### SISTEMA CARDIOVASCULAR:

1. Patologias clínicas e cirúrgicas relacionadas ao sistema cardiovascular (Coarctação de aorta, Tetralogia de Fallot, CIA, CIV, Persistência do canal arterial - PCA);
2. Administração de agentes farmacológicos (Ex: vasopressores, anti-hipertensivos, vasodilatadores, agente trombolíticos, anticoagulantes);
3. Hipertensão arterial.

### SISTEMA RESPIRATÓRIO:

1. Patologias relacionadas ao sistema respiratório (Pneumotórax; Hipertensão pulmonar; Pneumonias, entre outros);
2. Monitorização relacionada ao sistema respiratório (Saturação de O<sub>2</sub>, Capnografia);
3. Interpretação de dados referente à ventilação mecânica invasiva e não invasiva (volume total, volume minuto, FiO<sub>2</sub>, frequência respiratória, PEEP, modalidade de ventilação mecânica);
4. Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica;
5. Administração de agentes farmacológicos (Sedativos, analgésicos, broncodilatadores, antibioticoterapia).

### SISTEMA GASTROINTESTINAL:

1. Patologias relacionadas a alterações do sistema gastrointestinal (Refluxo gastroesofágico; Atresia de esôfago, entre outros).

### SISTEMA RENAL E UROLÓGICO:

1. Patologias relacionadas ao sistema renal e urinário (Insuficiência renal, entre outros);
2. Cuidados durante a administração de fármacos nefrotóxicos e ototóxicos (Antibióticos; Radiocontraste, Inibidores de ECA, Antiinflamatórios não hormonais);
3. Indicações e modalidades de terapia de substituição renal (diálise peritoneal e hemodiálise).

### SISTEMA ENDÓCRINO:

1. Patologias relacionadas às alterações do sistema endócrino (Distúrbio metabólico, Erro inato do metabolismo);
2. Administração de fármacos (insulinas, hormônio antidiurético).

**CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO** - aumentos apropriados para a idade nas dimensões físicas, maturação de sistemas orgânicos e/ ou progressão através dos estágios de desenvolvimento



## **GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM:**

1. Gerenciamento de Recursos em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
2. Gestão da Qualidade da Assistência em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica;
3. Segurança do Paciente em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica.

## **ASSISTÊNCIA CENTRADA NO PACIENTE E FAMÍLIA BASEADO NO MODELO CALGARY DE AVALIAÇÃO E MODELO CALGARY DE INTERVENÇÃO NA FAMÍLIA**

## **COMUNICAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM COM PACIENTE E FAMÍLIA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA;**

## **PREPARO E ADMINISTRAÇÃO FÁRMACOS NA PEDIATRIA**

## **TRANSPORTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INTRA E INTER HOSPITALAR**

## **ÉTICA DO CUIDADO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

## **PROCESSO DE ENFERMAGEM**

## **ASPECTOS PSICOSOCIAIS**

## **BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Humanização da Assistência a Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 07/2010. Disponível em: <http://www.amib.org.br/pdf/RDC-07-2010.pdf>
3. Conselho Federal de Enfermagem. Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/>
4. Curley MAQ, Moloney-Harmon PA. Critical care nursing of infants and children. Philadelphia: WB Saunders Company, 2001. Disponível em: [http://repository.upenn.edu/miscellaneous\\_papers/4/](http://repository.upenn.edu/miscellaneous_papers/4/)
5. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: Definições e Classificação 2009-2011. North American Nursing Diagnosis Association. Porto Alegre: Artmed, 2009.
6. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. Disponível em: [http://www.heart.org/idc/groups/heartpublic/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm\\_317343.pdf](http://www.heart.org/idc/groups/heartpublic/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317343.pdf)
7. Hockenberry MJ, Winkelstein W. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
8. Pedreira MLG, Harada MJCS (organizadoras). Enfermagem dia a dia - segurança do paciente. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2009.
9. Wright LM, Leahey M. Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família. São Paulo: Editora Roca, 2008.
10. Viana RAPP. Competências do enfermeiro na terapia intensiva. In: Viana RAPP, Whitaker IY [et al.] Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 113-120.

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NEONATOLOGIA (TENTI-NEO)

## ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO

### PROCESSO DE ENFERMAGEM

#### UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL

1. Estrutura e organização da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
2. Admissão do recém nascido na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal.
3. Controle da dor e sedação do neonato.

#### ASSISTENCIA AO RECEM NASCIDO

1. Assistência ao recém nascido (Adaptação extra-uterina, Cuidados com recém nascido na sala de parto; Toco-trauma, Nomenclatura perinatal e neonatal, Exame físico do recém nascido, Amamentação; Hiperbilirrubinemia; Incompatibilidade do Fator Rh; Síndrome de abstinência neonatal.
2. Cuidados com a pele do recém nascido.
3. Controle térmico do recém nascido.
4. Transporte neonatal.
5. Assistência ao recém nascido pré-termo (Classificação e características do recém nascido prematuro; Desenvolvimento neuro comportamental.
2. Complicações frequentes do recém nascido ( Asfixia neonatal; Insuficiência respiratória; Infecções neonatais; Distúrbio metabólico; Enterocolite necrotizante, Crises de apneia, Hemorragia intracraniana; Distúrbio hematológico; Retinopatia da prematuridade).
3. Calendário de vacinação do pré-termo.

#### NUTRIÇÃO

1. Nutrição enteral e parenteral do recém nascido.
2. Cuidados com administração da dieta enteral e parenteral.
3. Complicações relacionadas à nutrição.

#### INFECÇÕES NEONATAIS CONGÊNITAS E ADQUIRIDAS

1. Patologias relacionadas às infecções neonatais (Hepatite, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes, HIV, Sepsis, Meningite, Impetigo, Sífilis, Conjuntivites);
2. Prevenção de infecções nas unidades neonatais;
3. Cuidados relacionados à inserção e manutenção de cateteres venosos central no recém nascido (PICC, Cateter Umbilical).

#### SISTEMA NEUROLÓGICO:

1. Distúrbios Neurológicos;
2. Avaliação neurológica (Capurro, Ballard, Dobowits);
3. Administração de agentes farmacológicos (anticonvulsivante e sedação);
4. Neurocirurgias (Correção de mielomeningocele; Válvula de derivação ventrículo peritoneal e Derivação externa).

#### SISTEMA CARDIOVASCULAR:

1. Distúrbios cardiovasculares
2. Administração de agentes farmacológicos (Ex: vasopressores, anti-hipertensivos, vasodilatadores, agente trombolíticos, anticoagulantes);
4. Hipertensão arterial neonatal;
5. Ressuscitação cérebro cardio pulmonar;

#### SISTEMA RESPIRATÓRIO:

1. Distúrbios respiratórios;
2. Monitorização relacionada ao sistema respiratório (Saturação de O<sub>2</sub>, Capnografia);
3. Monitorização da ventilação mecânica neonatal invasiva e não invasiva;
4. Prevenção de complicações relacionadas à ventilação mecânica neonatal;
5. Administração de agentes farmacológicos (Sedativos, analgésicos, broncodilatadores, surfactante, antibioticoterapia).

#### SISTEMA GASTROINTESTINAL:

1. Distúrbios gastrointestinais;
2. Administração de agentes farmacológicos em paciente com distúrbios do sistema gastrointestinal;
3. Interpretação de exames (EED, Vídeo - deglutograma).

## **SISTEMA RENAL E UROLÓGICO:**

1. Distúrbios renal e urinário;
2. Interpretação de exames laboratoriais (Eletrólitos, Uréia, Creatinina, *Clearance* de Creatinina, Níveis séricos dos fármacos);
3. Cuidados durante a administração de fármacos nefrotóxicos e ototóxicos (Antibióticos; Radiocontraste, Inibidores de ECA, Antiinflamatórios não hormonais);
4. Indicações e modalidades de terapia de substituição renal (diálise peritoneal).

## **SISTEMA ENDÓCRINO e HEMATOLOGICO:**

1. Distúrbios endócrino e hematológico;
2. Interpretação de exames laboratoriais (Glicemia, Nível de hormônios, Eletrólitos; Osmolaridade e Densidade urinária);
3. Administração de fármacos (insulinas, hormônio antidiurético);
4. Distúrbios hidro-eletrolíticos

## **BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA ESTUDO**

1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. **Requisitos mínimos para funcionamento de unidades de terapia intensiva**. Resolução RDC - 7 de 24 de fevereiro de 2010.
2. American Heart Association. **2010 AHA Guidelines for CPR & ECC**. Disponível em: <http://www.heart.org/HEARTORG/CPRandECC/Science/Guidelines/2010-AHA-G.jsp>.
3. Baggio, Maria Aparecida; Bazzi, Fernanda Cardoso da Silva; Bilibio, Cassia Alcionara Conte. **Cateter central de inserção periférica: descrição da utilização em UTI Neonatal e Pediátrica**. Rev. Gaúcha Enferm. (Online) 31(1): 70-76, TAB. 2010 Mar. SciELO Brasil Idioma(s): Português
4. Brasil - Ministério da Saúde – **Portal da Saúde**. Disponível: <http://portalweb02.saude.gov.br>. Acesso em: 12 nov. 2010
5. Bueno, M.; Belli, Maria AJB; Kimura, AF (Org.). **Manual de assistência em enfermagem neonatal**. São Paulo: Difusão Editora, 2009.
6. Conselho Federal de Enfermagem. Lei do exercício profissional e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/>
7. Fischbach F. **Manual de enfermagem: exames laboratoriais e diagnósticos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
8. Gephart SM; McGrath JM; Effken JA; Halpern MD. **Necrotizing enterocolitis risk: state of the science**. *Adv Neonatal Care*; 12(2): 77-87; quiz 88-9, 2012 Apr: Article em En | MEDLINE | ID: 22469959
9. Leone, Clea R. Assistência integrada ao recém nascido. São Paulo. Atheneu. 2012. 2º ed
10. Pedreira MLG, Harada MJCS (organizadoras). **Enfermagem dia a dia - segurança do paciente**. São Caetano do Sul: Yendis Editora, 2009.
11. Silva, RNM. Intervenção no período neonatal. In: **Novo manual de follow-up do recém-nascido de alto-risco**. Silva, OPV. SOPERJ: SBP. Manuais virtuais. Disponível em: <http://www.sbp.com.br>.
12. Souza, Aspasia B. G. (Org). **Enfermagem em neonatologia: temas relevantes**. Ao Paulo. Martinari. 2010
13. Souza, Aspasia B. G. (Org). **Enfermagem em neonatologia: cuidado integral ao recém nascido**. São Paulo. Martinari. 2011
14. Tamez, Raquel Nascimento. **Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao recém-nascido de alto risco**. Rio de Janeiro- Guanabara: Koogan. 2009 4ºed.
15. Viana RAPP. Competências do enfermeiro na terapia intensiva. In: Viana RAPP, Whitaker IY [et al.] **Enfermagem em terapia intensiva: práticas e vivências**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 113-120.
16. Vieira, Anna Luiza Pires; Santos, Amélia Miyashiro Nunes dos; Okuyama, Mariana Kobayashi; Miyoshi, Milton Harumi; Almeida, Maria Fernanda Branco de; Guinsburg, Ruth. **Predictive score for clinical complications during intra-hospital transports of infants treated in a neonatal unit**. *Clinics*; 66(4): 573-577, tab. Article em En | LILACS | ID: 588906

ANEXO I

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2013 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao presidente da comissão do Concurso de provas e títulos para obtenção do título de enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva (nome completo do candidato) \_\_\_\_\_, COREN \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (bairro) \_\_\_\_\_ (CEP) \_\_\_\_\_, (cidade), \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_, (DDD - nº telefone para contato) \_\_\_\_\_ (e-mail para contato) \_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer minha inscrição no Concurso para obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, estando ciente e concordando com os termos descritos no Edital do Concurso.

Opto pela área:  **ADULTO**  
 **PEDIÁTRICA**  
 **NEONATAL**

Opto pelo local de prova:  **Rio de Janeiro**  
 **Manaus**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

## ANEXO II

### CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2013 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (PROVA DE TÍTULOS)

- 1 - A Prova de Títulos deverá ser impressa em folhas tamanho A4 e encadernada com espiral simples.
- 2 - Encadernar de forma que cada bloco tenha a lista dos Títulos, numerados e acompanhados das cópias comprobatórias, também enumeradas para identificação.
- 3 - Todas as folhas, incluindo os Títulos, deverão ser paginadas e rubricadas pelo Candidato.
- 4 - Não incluir Títulos que não tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em: Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal.
- 5 - É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica apresentada no Anexo V.
- 6 - O candidato deverá observar atentamente as instruções desta seção quando da preparação dos títulos a serem entregues para compor a Prova de Títulos.
- 7 - Se o Candidato não tiver nenhum Título em determinado Bloco, incluir uma folha com o nome do bloco e escrever: Nenhum Título.
- 8 - O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções contidas neste Anexo.
- 9 - A montagem deverá seguir os blocos abaixo relacionados:

**Folha de Rosto:** Nome do Concurso - Prova de Títulos – Nome do Candidato – Área de Atuação: Adulto ou Pediátrico ou Neonatal.

#### **Blocos Obrigatórios:**

**Bloco 1:** Identificação do Candidato: Nome – Data e Local de nascimento – Data e instituição de graduação – N° de Inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Jurisdição – N° do Documento de Identidade, Data e Órgão Expedidor.

**Bloco 2:** Tempo de atuação, como Enfermeiro nas áreas de Terapia Intensiva, em assistência, gerência, ensino e/ou pesquisa. Anexar Declaração(ões) de Comprovação de Atuação.

**Bloco 3:** Formação acadêmica: Cursos completos, reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Especialização (carga horária mínima de 360 horas), Residência ou Aprimoramento, Mestrado e Doutorado, cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal. Anexar cópias dos Certificados de Conclusão da Especialização, e/ou do Mestrado e/ou do Doutorado.

**Bloco 4:** Participação, como ouvinte/congressista, em eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos.

**Bloco 5:** Cursos, com carga horária mínima de 8 horas: de imersão completos Basic Life Support (BLS), Advanced Cardiac Life Support (ACLS), PICC (Peripherally Inserted Central Catheter), FCCS (Fundamentals in Critical Care Support), ATCN (Advanced Trauma Critical Nurse), Cursos do Departamento de Enfermagem da AMIB e ABENTI (Monitorização Hemodinâmica, Nefrointensivismo, Neurointensivismo, Ventilação Mecânica ou outros); demais cursos cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins. Anexar cópias dos Certificados de Aprovação/Conclusão.

**Bloco 6:** Instrutor de Cursos de imersão, com carga horária mínima de 8 horas: Basic Life Support (BLS), Advanced Cardiac Life Support (ACLS), PICC (Peripherally Inserted Central Catheter), FCCS (Fundamentals in Critical Care Support), ATCN (Advanced Trauma Critical Nurse), Cursos do Departamento de Enfermagem da AMIB e ABENTI (Monitorização Hemodinâmica, Nefrointensivismo, Neurointensivismo, Ventilação Mecânica ou outros). Demais cursos cujas áreas ou temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal, promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins. Anexar cópias dos Certificados de Aprovação/Conclusão.

**Bloco 7:** Ministrando aulas, palestras, conferências e participação em mesas-redondas em cursos e/ou eventos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação.



**Bloco 8:** Participação em comissões organizadoras de eventos e/ou cursos que tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação.

**Bloco 9:** Trabalhos apresentados, como autor ou co-autor, em eventos cujos temas tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – promovidos por entidades oficiais ou sociedades afins, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar cópias dos certificados de participação.

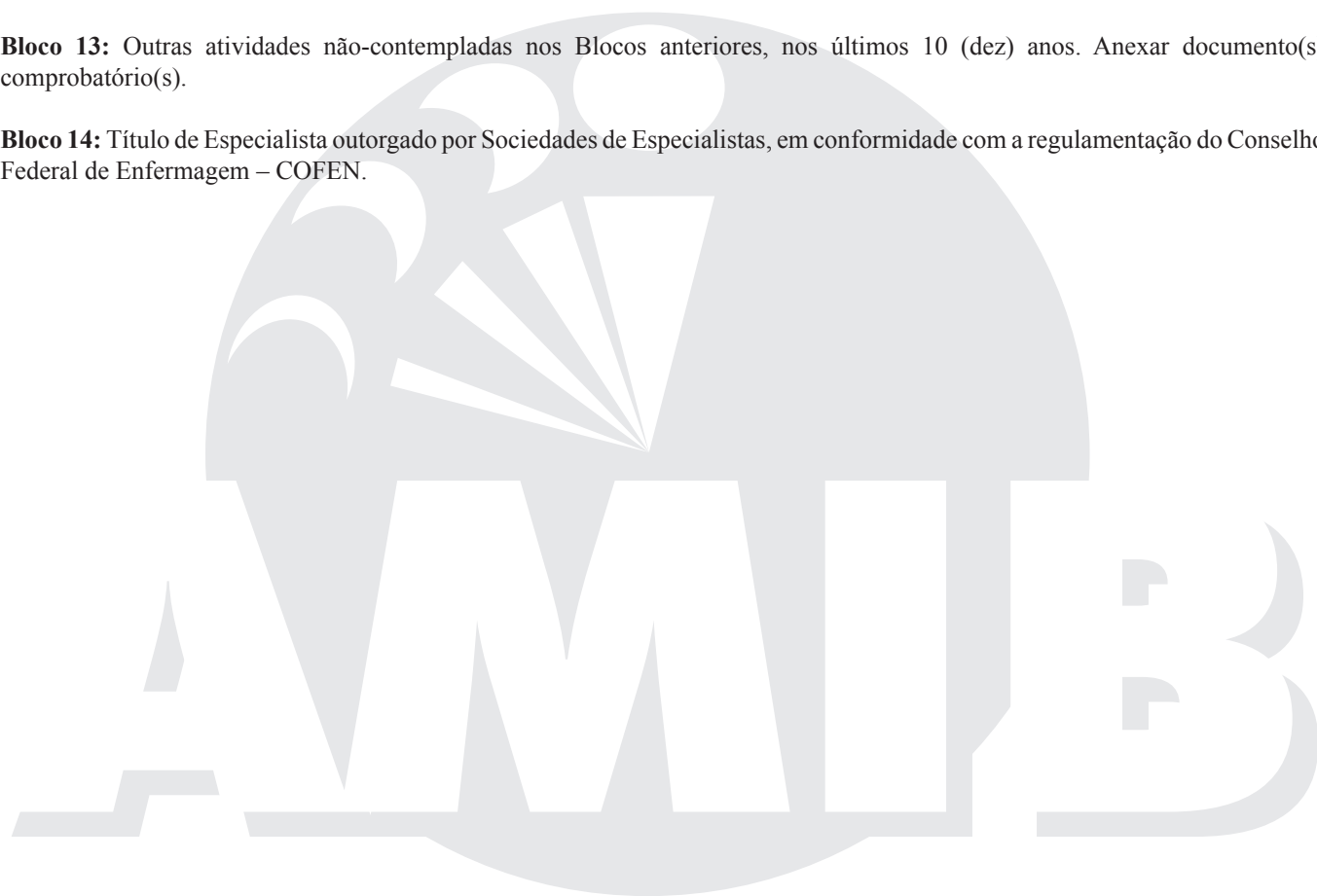
**Bloco 10:** Publicações em anais, revistas, jornais ou livros técnico-científicos, cujos temas da publicação tenham relação direta ou aplicação às áreas de Enfermagem em Terapia Intensiva, ou que subsidiem a modalidade escolhida – Adulto, Pediátrica ou Neonatal – nos últimos 10 (dez) anos. Listar em ordem cronológica, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Anexar cópia da primeira página de cada publicação.

**Bloco 11:** Participação em entidades de classe: COFEN, COREN, ABEn, Sociedades de Especialistas (por exemplo AMIB, ABENTI), nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s), com o tempo de atuação e cargo ocupado.

**Bloco 12:** Atividades relacionadas à Pesquisa, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

**Bloco 13:** Outras atividades não-contempladas nos Blocos anteriores, nos últimos 10 (dez) anos. Anexar documento(s) comprobatório(s).

**Bloco 14:** Título de Especialista outorgado por Sociedades de Especialistas, em conformidade com a regulamentação do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.



ANEXO III

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2013 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO

Eu, (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_ ,

(NACIONALIDADE) \_\_\_\_\_ ,

(RG nº) \_\_\_\_\_ (Órgão Emissor) \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_ (Data de emissão) \_\_\_\_\_ ,

Enfermeiro(a), COREN sob o número ( \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ), Responsável Técnico(a) pela(o) (NOME DA INSTITUIÇÃO)

\_\_\_\_\_ ;

declaro, para fins de Comprovação de Atuação, em Concurso de Provas e Títulos 2013 para Obtenção do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, que o(a) enfermeiro(a) (NOME COMPLETO DO CANDIDATO) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , COREN nº( \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ), atua(atuou) como Enfermeiro, nesta Instituição, desenvolvendo suas atividades de

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ na Unidade/Setor (DENOMINAÇÃO) ,

atuando em (especificar: ASSISTÊNCIA, GERÊNCIA, ENSINO e/ou PESQUISA) \_\_\_\_\_

na atenção à pacientes críticos e/ou potencialmente críticos, na modalidade (especificar apenas uma: ADULTO, PEDIÁTRICA ou NEONATAL)

.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico

(LOCAL) \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

## ANEXO IV

### CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2013 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

## ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

1. O candidato deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções da seção **PROVA DE TÍTULOS** e do **ANEXO II** deste Edital.
2. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas que antecedem ao dia 10 de julho de 2013, observadas as indicações de anos antecedentes nos próprios itens ou subitens.

### ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

**156 pontos equivale a nota 10**

#### **BLOCO 1: não pontua**

#### **BLOCO 2: Tempo de Atuação como Enfermeiro em áreas de Terapia Intensiva, em Assistência, Gerência, Ensino e/ou Pesquisa.**

*Pontua os últimos 10 anos de atuação, retroativo a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por ano completo

- 2.1 Atuação em Assistência. 4,0
- 2.2 Atuação em Gerência. 4,0
- 2.3 Atuação em Ensino do Magistério Superior. 4,0
- 2.4 Atuação em Ensino do Nível Médio. 4,0
- 2.5 Atuação em Pesquisa. 4,0

**Total do Bloco Limitado a 20 pontos.**

#### **BLOCO 3: Formação Acadêmica.**

*Sem limite de tempo antecedente a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Curso

- 3.1 Doutorado concluído na área do Concurso. 10,0
- 3.2 Mestrado concluído na área do Concurso. 5,0
- 3.3 Especialização concluída na área do Concurso. 3,0
- 3.4 Residência/Aprimoramento concluído na área do Concurso. 3,0
- 3.5 Doutorado concluído em área afim a do concurso. 5,0
- 3.6 Mestrado concluído em área afim a do concurso. 2,5
- 3.7 Especialização concluída em área afim a do concurso. 2,0
- 3.8 Residência/Aprimoramento concluído em área afim a do concurso. 2,0

**Total do Bloco Limitado a 10 pontos.**

#### **BLOCO 4: Participação em Eventos, como Ouvinte/Congressista. Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.**

Pontuação Por Evento

- 3.1 Evento Nacional nos 2 (dois) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 4,0
- 3.2 Evento Nacional a partir do 3º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 2,0
- 3.3 Evento Internacional nos 2 (dois) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 5,0
- 3.4 Evento Internacional a partir do 3º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 2,5

**Total do Bloco Limitado a 20 pontos.**

#### **BLOCO 5: Cursos**

Pontuação Por Curso

- 5.1 Curso de imersão
  - 5.1.1 realizado nos 2 (dois) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 4,0
  - 5.1.2. realizado a partir do 3º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 2,0
- 5.2 Curso  $\geq$  8 horas de duração
  - 5.2.1 realizado nos 2 (dois) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 2,0
  - 5.2.2. realizado a partir do 3º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 1,0

**Total do Bloco Limitado a 20 pontos**

**BLOCO 6: Instrutor de Cursos de Imersão.**

*Sem limite de tempo antecedente a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Curso

6.1 Curso. Pontua por curso. 5,0

**Total do Bloco Limitado a 15 pontos.**

**BLOCO 7: Ministras Aulas, Palestras, Conferências, Participação em Mesas-Redondas.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Participação

7.1 Evento Nacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 5,0

7.2 Evento Internacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 10,0

7.3 Evento Nacional a partir do 5º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 2,5

7.4 Evento Internacional a partir do 5º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 5,0

**Total do Bloco Limitado a 25 pontos.**

**BLOCO 8: Organização de Eventos e ou Cursos.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Evento

8.1 Por Participação. 5,0

**Total do Bloco Limitado a 10 pontos.**

**BLOCO 9: Trabalhos apresentados em Eventos.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Trabalho

9.1 Evento Nacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 3,0

9.2 Evento Internacional nos 5 (cinco) anos antecedentes a 10 de julho de 2013. 5,0

9.3 Evento Nacional a partir do 5º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 1,5

9.4 Evento Internacional a partir do 5º ano antecedente a 10 de julho de 2013. 2,5

**Total do Bloco Limitado a 15 pontos.**

**BLOCO 10: Publicações.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Publicação

10.1 Resumo publicado em Anais de Eventos da Área/Modalidade do Concurso. 4,0

10.2 Resumo da área/modalidade do concurso publicado em eventos. 2,0

10.3 Trabalho publicado da Área do Concurso/Modalidade em Periódico. 10,0

10.4 Capítulo de livro publicado na Área/Modalidade do Concurso. 15

10.5 Organização de livro publicado na Área/Modalidade do Concurso. 20

10.6 Revisão técnica de livro publicado da Área/Modalidade do curso 4,0

**Total do Bloco Limitado a 20 pontos.**

**BLOCO 11: Participação em Entidades de Classe.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Ano

11.1 Por Ano de Participação Ativa Área 3,0

11.2 Por Ano Participação Ativa Fora da área 1,5

11.3 Por ano Associado em entidade da Área do Concurso 1,0

**Total do Bloco Limitado a 10 pontos.**

**BLOCO 12: Atividades relacionadas à Pesquisa.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Item

12.1 Participação em grupo de pesquisa e desenvolvendo pesquisa relacionada à Área/Modalidade de Enfermagem do Concurso, por pesquisa. 5,0

12.2 Desenvolvimento de Pesquisa relacionada à Área/Modalidade de Enfermagem do Concurso. 5,0

**Total do Bloco Limitado a 15 pontos.**

**BLOCO 13: Outras atividades não-contempladas nos Blocos anteriores relacionadas à Área/Modalidade do Concurso ou Área afim.**

*Nos 10 (dez) anos antecedentes a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Item

13.1 Participação em comissão de cuidados especializados (exemplo: cateter, feridas, TRR, transplante, doação e captação de

órgãos e tecidos). 5,0

13.2 Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso de especialização. Pontuação por monografia. *Limitada a cinco pontos.* 1,0

13.3 Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. *Limitada a seis pontos.* 3,0

13.4 Atividades de preceptoria, por ano completo. 3,0

13.5 Prêmio por atividade científica. 3,0

13.6 Revisor de periódico indexado. Pontuação por ano completo de atuação. *Limitada a cinco pontos.* 1,0

13.7 Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Enfermeiros na área da terapia intensiva. 3,0

**Total do Bloco Limitado a 15 pontos.**

#### **BLOCO 14: Título de Especialista.**

*Sem limite de tempo antecedente a 10 de julho de 2013.*

Pontuação Por Título

14.1 Título de Enfermeiro Especialista outorgado por Sociedade de Especialista, em conformidade com a regulamentação do COFEN. 2,5

**Total do Bloco Limitado a 5 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 2 Limitado a 20 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 3 Limitado a 10 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 4 Limitado a 20 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 5 Limitado a 20 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 6 Limitado a 15 pontos**

**Pontuação Total do Bloco 7 Limitado a 25 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 8 Limitado a 10 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 9 Limitado a 15 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 10 Limitado a 20 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 11 Limitado a 10 pontos.**

**Pontuação Total do Bloco 12 Limitado a 15 pontos**

**Pontuação Total do Bloco 13 Limitado a 15 pontos**

**Pontuação Total do Bloco 14 Limitado a 5 pontos**

**Nota 10,0 equivale a 156 pontos ou mais.**



ANEXO V

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS 2013 PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA – ADULTO (TENTI-AD), OU PEDIÁTRICA (TENTI-PED), OU NEONATAL (TENTI-NEO) PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA – ABENTI

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_,

(NACIONALIDADE) \_\_\_\_\_,

(RG nº) \_\_\_\_\_ (Órgão Emissor) \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_ (Data de emissão) \_\_\_\_\_

(CPF nº) \_\_\_\_\_, Enfermeira(o), inscrita(o) no COREN/(UF) sob o número

(\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), declaro para fins de Prova de Títulos do Concurso de Provas e Títulos 2013 para obtenção

do Título de Enfermeiro Especialista em Terapia Intensiva \_\_\_\_\_ (INDICAR APENAS UMA ÁREA: ADULTO,

PEDIÁTRICA OU NEONATAL) promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem de Terapia Intensiva – ABENTI, que os

comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta, caracterizando-se tentativa de fraude, sujeito a penalidades, incluindo minha eliminação sumária do Concurso.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

(LOCAL) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.